



# Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 6 DE ABRIL DE 2024 • EDIÇÃO 941 • ANO IV

Expediente:

Diário Oficial de Macaé  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal  
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534  
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080  
Tel.: (22) 2791-9008

[www.macaerj.gov.br/dom](http://www.macaerj.gov.br/dom)

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0262/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1 - Exonerar a cidadã LÍVIA CARVALHAES DA MOTA FREIRE, CPF 100.321.367-73, do cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a contar de 1º de abril de 2024.  
2 - Nomear a cidadã JESSICA ADRIANO DOS SANTOS, CPF: 178.446.827-44, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a contar de 1º de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0264/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr.ª Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana - Mat. 11.032, Stênio Cardim Barcelos - Mat. 27.732 e Luis Guilherme Ribeiro Vilhena - Mat. 22.155 para, sob a presidência da primeira, analisar a Sindicância n.º 001/2024 (Processo n.º 39.915/2023), devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0263/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do artigo 107, c/c artigos 108 e 118, respectivamente, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2022;

RESOLVE distribuir à Comissão Processante Permanente n.º 1 da Secretaria Municipal de Ordem Pública, formada pela Procuradora Municipal, Dra. Renata Pinto Rodrigues Pimentel Ribeiro, matrícula n.º 012.356, pela GM/Coordenadora Sara Braga Mello, matrícula 720.136 e pela GM/Coordenadora Adriana Sousa Esteves, matrícula 720.003, para, sob a presidência da primeira, adotar as medidas processuais disciplinares no rito ordinário, na forma dos artigos 107, inciso I, § 1º, 108 e 117, respectivamente, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2022, para analisar o Procedimento Disciplinar Ordinário n.º 007/2024, originário do PA-CG n.º 129/2024, com o afastamento cautelar do servidor no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, sem prejuízos financeiros, conforme art. 30, da mesma Lei, devendo a Comissão Processante, apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0265/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr.ª Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana - Mat. 11.032, Stênio Cardim Barcelos - Mat. 27.732 e Luis Guilherme Ribeiro Vilhena - Mat. 22.155 para, sob a presidência da primeira, analisar o inquérito administrativo n.º 018/2024, originário do Processo Administrativo n.º 2711/2024, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

MACAEPREV  
(22) 2763-6339



**UNIDOS CONTRA O AEDES** CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

TEM AEDES POR AÍ?  
NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE  
0800-0226461  
22 2772-6461

Macaé Contra o Aedes

CEVAS

Macaé PREFEITURA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0266/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr.ª Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana - Mat. 11.032, Stênio Cardim Barcelos - Mat. 27.732 e Luis Guilherme Ribeiro Vilhena - Mat. 22.155 para, sob a presidência da primeira, analisar a Sindicância n.º 004/2024 (Processos n.º 51.352/2023 e 80.413/2013), devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2024.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º. 0269/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E cessar os efeitos da Portaria n.º 0550/2022 no que se refere à designação da servidora MICHELLE CABRAL DE MACEDO, matrícula 043.257, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo FGS-A, na Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica, a contar de 02 de abril de 2024 e designar a mesma para exercer a função de Secretária Municipal Adjunta de Educação Básica, Símbolo GFS-E, da Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica, a contar de 02 de abril de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2024.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0267/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr.ª Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana - Mat. 11.032, Stênio Cardim Barcelos - Mat. 27.732 e Luis Guilherme Ribeiro Vilhena - Mat. 22.155 para, sob a presidência da primeira, analisar o inquérito administrativo n.º 014/2024, originário do Processo Administrativo n.º 49144/2023, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2024.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º. 0270/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E cessar os efeitos da Portaria n.º 0635/2022 no que se refere à nomeação do cidadão JOAQUIM LEANDRO FILHO, CPF 454.461.727-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-IV, da Controladoria Geral do Município, a contar de 1º de abril de 2024 e nomear o mesmo para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Patrimônio, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal Adjunta de Patrimônio, a contar de 1º de abril de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2024.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º. 0271/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E cessar os efeitos da Portaria n.º 0484/2022 no que se refere à designação da servidora MARLUCE DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula 010.981, para exercer a função de Assessor Administrativo, Símbolo GFS-III, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de abril de 2024 e designar a mesma para exercer a função de Assessor Executivo, Símbolo GFS-I, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de abril de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2024.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0268/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 01 de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Dr. Márcio Certório Klayn - Mat. 9.204, Williams Carvalho Barbosa - Mat. 27.500 e Alessandra Muniz Terra - Mat. 27.181 para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo n.º 019/2024, originário do Processo Administrativo n.º 52.603/2023 devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2024.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!**

**VIDA**  
**PRENDA-SE À**  
**TRÂNSITO RESPONSÁVEL**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 0272/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E cessar os efeitos da Portaria n.º 0501/2022 no que se refere à nomeação do cidadão PABLO MOREIRA CAETANO, CPF 087.889.137-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CC-I, da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento, a contar de 1º de abril de 2024 e nomear o mesmo para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Saneamento, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal Adjunta de Saneamento, a contar de 1º de abril de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2024.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

Data: 08/04/2024 - As 09h  
Local: SEMARH - 1º Andar

Nome	Função	Pcd	Cota	Início	Fim
ISABEL AZEVEDO PALMISCIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
BENICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
JORGE LUIS GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
TIAGO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
ANTONIO ROBERTO BARCELOS DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
AMANDA RUSKIM SCHMITKA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
MARIA CRISTINA GONCALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
YURI CARMONA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
RAYSSA DE OLIVEIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
JOAO RICARDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
MARCUS FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
OSMAR INCINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
PAULA DE SOUZA MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
VICTOR CRUZ ASSUMPÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
MARCELO DOS REIS DAVILA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024

Data: 08/04/2024 - As 13h  
Local: SEMARH - 1º Andar

Nome	Função	Pcd	Cota	Início	Fim
FERNANDA CATARINA DE SENA BASTOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
LEONARDO DE SOUZA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
WELTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
ISABELA APOLINARIO DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
AMANDA CASTRO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
YASMIN DA PAIXAO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
ALICE ELLEN SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
MYLENA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
CARLA MICHELLE MACHADO TOLEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
KARLEINE AMARAL PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
BRESSANI APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
LUANA PEREIRA SOARES BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
CASSIANE DOS SANTOS ESTOLANO ESTIGARRIBIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
ILZILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024
RAFAEL CAMINHA CARVALHANS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	08/04/2024	31/12/2024

Data: 09/04/2024 - As 9h  
Local: SEMARH - 1º Andar

Nome	Função	Pcd	Cota	Início	Fim
KAMMYLLY GOMES MOREIRA PEREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
REBECA BORGES GUEDES DE AZEVEDO MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
GRACIELE DE OLIVEIRA MOUZER LOUREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
MARIANA FERREIRA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
WENYNTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
EMILLY DOS REIS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
JHULENY SOUZA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
EMMANUELA GONCALVES CELESTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
NICOLA VIEIRA FERREIRSCH	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
SAMIRA ROSA EITERER	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
CARDUNA VELOSO BONIOLI DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
JULIA DE ARAUJO CARDOSO IDRIID	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
JESSICA BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
RAFAEL MACEDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
EDUARDO TORRES SIMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
JULIA DE MEDEIROS BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
YANNI DE FREITAS RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
ALDERIR CABRERA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
GRACIELA IOD	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
MARCELE HELENA PACHECO DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024

Data: 09/04/2024 - As 13h  
Local: SEMARH - 1º Andar

Nome	Função	Pcd	Cota	Início	Fim
RENAN GOMES BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
KAWANNE OLIVEIRA MATTOS CELESTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
KAMILLY DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
VINICIUS GRION DA ROCHA AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
DENILTON VALRIO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
LUCIANO CONTINHO JANCONI	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
ELIANE DA SILVA LIMA MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
THADEU BERSOT DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
MARCIA BORGES DA CONCEICAO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
IGOR NOVAS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
PAMELA DE PAULA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
KAMILLE DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
LIS FERNANDES FRANZOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
LAELLA ARAKAWA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024
ALAN MOTTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	09/04/2024	31/12/2024

Data: 10/04/2024 - As 9h  
Local: SEMARH - 1º Andar

Nome	Função	Pcd	Cota	Início	Fim
LARISSA GOMES SCHOT	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
NATA RODRIGUES CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
MILLENA CARVALHO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
JONAS ALEFUI ELZEIRO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
RUAMIA ESTEFANI SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
REUEL ESTEVES GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
THIAGO HENRIQUE ELIAS MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
RODRIGO LIMA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
JULIANA DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
LUCIO BARCELOS BORBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
LAISE FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
ROSILENE DA SILVA CRUZ LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
KINBERLIM DA SILVA BARCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
MOISÉS BERNARDO DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
LARA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
ANY SANTOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
EDUARDA TELLES DO COUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
ANDERSON JOSE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
TAINA RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
ESTHER CORDEIRO VARGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024

Data: 10/04/2024 - As 13h  
Local: SEMARH - 1º Andar

Nome	Função	Pcd	Cota	Início	Fim
NATHALIA MARQUES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
MONIQUE KELLY DE SIUS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
LUIZ RENATO ALMEIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
THALYA GOMES NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
DANIEL FERNANDES TORRES BRANDO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
LEONY ANSELMO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	Não	S	10/04/2024	31/12/2024
VIVIANE DE ANDRADE QUEIROZ ALEXANDRE	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
MISLENE CORRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
LOUISE EDUARDA FLORES BRAGA	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
GESJANE RIMA DO VALES	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
JAMILLE BASTOS SANTOS CERQUEIRA	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
FRANCIELIN RODRIGUES ROZENDO	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA LEMOS	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
VITORIA DE OLIVEIRA DE SOUZA VELOSO	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
PATRICIA BARRETO	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
THAIS BRITO SANTOS DA SILVA GOMES	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
ELIZA DA SILVA PALMA RAMOS FERREIRA	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
EMANUELE SIQUEIRA PINTO	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
JULIANA DIAS PACHECO	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024
THAIS PAES CHAGAS	PROFESSOR A	Não	N	10/04/2024	31/12/2024

Data: 11/04/2024 - As 9h  
Local: SEMARH - 1º Andar

Nome	Função	Pcd	Cota	Início	Fim
LUCIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR A	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
BEATRIZ PALMA FERREIRA FERRARI	PROFESSOR A	Não	N	11/04/2024	31/12/2024

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 0274/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;  
CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;  
CONSIDERANDO que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;  
CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;  
CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n.º 48147/2023;  
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2024, publicado em 27/02/2024 no Diário Oficial de Macaé, Edição n.º 914;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, temporariamente, pelo período especificado, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercerem as respectivas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria deverão se apresentar na Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados, para entregar os documentos que constam no subitem 11.2 do Edital n.º 001/2024, e assinar o respectivo Contrato Temporário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2024.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**



Nome	Função	PCD	Cota	Início	Fim
CLAUDIA MARCIA DE ANDRADE DIAS	PROFESSOR A	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
LEIA MENDES PESSANHA	PROFESSOR A	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
VALERIA TELES DA SILVA ASSIS	PROFESSOR A	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
ERICA EMERICK DA LUZ GRATIVOL	PROFESSOR A	Sim	N	11/04/2024	31/12/2024
RITHELLE GONALVES DOS SANTOS	PROFESSOR A	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
MARCELA COSTA ALVES	PROFESSOR A	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
VICTORIA REIS DE MELO	PROFESSOR A	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
JESSICA CRISTINA DOS ANJOS MATIAS	PROFESSOR A	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
VITORIA DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR A	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
CINDY PEREIRA DE MENDONÇA	PROFESSOR A	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
EUANE PEREIRA LUCAS DOS SANTOS	PROFESSOR A	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
BRABARA DA SILVA CUNHA TAVARES	PROFESSOR A	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
VANESSA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR A	Não	S	11/04/2024	31/12/2024
ALINE FERREIRA TEIXEIRA	PROFESSOR A	Não	S	11/04/2024	31/12/2024
SERGIO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR A	Não	S	11/04/2024	31/12/2024
GABRIELA FERREIRA ALVES	PROFESSOR A	Não	S	11/04/2024	31/12/2024
GRAZIELE CRISTINE DE JESUS	PROFESSOR A	Não	S	11/04/2024	31/12/2024
DARIA GLAUCIA BAETA MOTTE NUNES	PROFESSOR A	Não	S	11/04/2024	31/12/2024

Data: 11/04/2024 - às 13h  
Local: SEMARH - 1º Andar

Nome	Função	PCD	Cota	Início	Fim
PATRICIA RIBEIRO DE MELLO	PROFESSOR A	Não	S	11/04/2024	31/12/2024
MARIA CONCEICAO SOUZA SANTANA PRAZERES	PROFESSOR A	Sim	N	11/04/2024	31/12/2024
MARIANA MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR A	Sim	N	11/04/2024	31/12/2024
YANN RIBEIRO NASCIMENTO	PROFESSOR A	Sim	N	11/04/2024	31/12/2024
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
LORENA LYRIO PIREZ TANOS	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
GUIONMAR D ALC DA SILVA VANTINE	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
VIVIANE GOMES BATISTA	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
DINA AMLIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
EMILLY DA CRUZ DA SILVA MACEDO	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
JOSIEL LUIZ GUILHERME ARAUJO	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
ANA CARLA MARTINS GOUVEIA DA SILVA	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
TAMARA MANHAES ROCHA	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
JOANA MOURA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
PRISILLA DA SILVA ALEXANDRIA	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
BRENDA AGUIAR CAMPOS MENEZES	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
LUCIANA CRISTINA DE JESUS CARNEIRO	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
TAMILLES RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
BIANCA DE SOUZA	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024
MARCELE BANDEIRA NOWAL DE MENEZES	PROFESSOR A - NEE	Não	N	11/04/2024	31/12/2024

Data: 12/04/2024 - às 9h  
Local: SEMARH - 1º Andar

Nome	Função	PCD	Cota	Início	Fim
VERONIA DA SILVA COSTA	PROFESSOR A - NEE	Sim	S	12/04/2024	31/12/2024
ERICA DO COUTO SANTANA	PROFESSOR A - NEE	Não	S	12/04/2024	31/12/2024
ANDREA APARECIDA DAVID	PROFESSOR A - NEE	Não	S	12/04/2024	31/12/2024
GLAUCIELE RANGEL BATISTA SOUZA	PROFESSOR A - NEE	Não	S	12/04/2024	31/12/2024
MARCELE ABICALL SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR C - ARTES	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR C - ARTES	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
HERCULES POBEL NUNES	PROFESSOR C - ARTES	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
MAYRA CUSTODIA DOS SANTOS SILVA JUSTINO	PROFESSOR C - ARTES	Não	S	12/04/2024	31/12/2024
PAULO HOTAVIO ARAUJO SOUZA	PROFESSOR C - INGLÊS	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
EDUARDO GOMES PACHECO RIBEIRO	PROFESSOR C - INGLÊS	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
THAIS BARTOLOMEU BARCELLOS	PROFESSOR C - INGLÊS	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
PAVEL ZANESCO FERREIRA	PROFESSOR C - INGLÊS	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
DAIANE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR C - INGLÊS	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
PRISCILA BENTO DE FREITAS	PROFESSOR C - INGLÊS	Não	S	12/04/2024	31/12/2024
SARA HELEN DE SOUZA MATOS	FONOAUDIÓLOGO	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
CARLA ADRIANA BARBOZA DE SOUSA	FONOAUDIÓLOGO	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
ESTER NEVES DE SOUZA	FONOAUDIÓLOGO	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
CAROLINE FERREIRA GONALVES DE MORAES	NUTRICIONISTA	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
CAROLINA TAVARES CARDOSO	NUTRICIONISTA	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
LOURRAN ARAUJO DE SOUZA	NUTRICIONISTA	Não	N	12/04/2024	31/12/2024

Data: 12/04/2024 - às 13h  
Local: SEMARH - 1º Andar

Nome	Função	PCD	Cota	Início	Fim
VICTORIA AMARO ALVES DA ANUNCIACAO	NUTRICIONISTA	Não	N	12/04/2024	31/12/2024

Nome	Função	PCD	Cota	Início	Fim
MARCELA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	NUTRICIONISTA	Não	S	12/04/2024	31/12/2024
ROSINALDO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
MARIA MELHA FERREIRA VEIGA	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
ADRIANA DA SILVA CUNHA DOS SANTOS	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
JULIANA LINS DE SOUZA BELIDO	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
RICHARD DEMOCRITO ALMEIDA	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
ROSANA VIEIRA DE SOUZA ROSA	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
SANDY MARIA ALVES NUNES	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Não	N	12/04/2024	31/12/2024
JULIANA DA SILVA BAHIA	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Não	S	12/04/2024	31/12/2024
ANDRESSA DE AZEVEDO MARTINS	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Não	S	12/04/2024	31/12/2024
MARCELO CATUNDA FEITOSA	PROFESSOR C - LÍNGUA PORTUGUESA	Sim	N	12/04/2024	31/12/2024

Data: 15/04/2024 - às 9h  
Local: SEMARH - 1º Andar

Nome	Função	PCD	Cota	Início	Fim
LUIS HENRIQUE RODRIGUES BARROS	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	N	15/04/2024	31/12/2024
ISAAS TAVARES MACHADO JUNIOR	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	N	15/04/2024	31/12/2024
THAMIRIS AZEVEDO GOMES	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	N	15/04/2024	31/12/2024
FERNANDA DE ARAUJO POZES DA SILVA	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	N	15/04/2024	31/12/2024
BARBARA GOMES FONTES	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	N	15/04/2024	31/12/2024
GABRIEL DE FREITAS BAPTISTA CRUZ	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	N	15/04/2024	31/12/2024
LUIS FERNANDO PIEDADE FERONATTO	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	N	15/04/2024	31/12/2024
STEFANO SOUSA DE ALMEIDA	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	N	15/04/2024	31/12/2024
MARLON DE ARAUJO CARVALHO	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	N	15/04/2024	31/12/2024
DANIELLA CHRYSOSTOMO WERNECK SALZER	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	N	15/04/2024	31/12/2024
PEDRO AREF AYVALA	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	N	15/04/2024	31/12/2024
LAYLA DA SILVA BARROSO	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	N	15/04/2024	31/12/2024
LATIA CAVALCANTI LINS	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	N	15/04/2024	31/12/2024
SARAH SHEYNE DAMASCENO DA SILVA ROLN AGUILERA	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	S	15/04/2024	31/12/2024
MARCIO VINICIUS DA SILVA	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	S	15/04/2024	31/12/2024
IRAINA DE JESUS AMBROSIO	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	S	15/04/2024	31/12/2024
PAULO GREGÓRIO BARROSO GOMES JUNIOR	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Não	S	15/04/2024	31/12/2024
SIMONE ROCHA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR C - MATEMÁTICA	Sim	S	15/04/2024	31/12/2024

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0275/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Dever do Estado nos termos proclamados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que visa não prejudicar o atendimento à população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Macaé, através do Portal de Transparência, demonstra o compromisso com a Gestão Pública transparente e democrática respeitando o Princípio Constitucional da Publicidade; CONSIDERANDO que a educação, a saúde, o trabalho, constituem direitos sociais, na forma da Magna Carta;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, temporariamente, pelo período especificado, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercerem as respectivas funções em substituição aos cidadãos relacionados no referido anexo.

Art. 2º O Anexo Único desta Portaria contendo a relação nominal de servidores, encontra-se publicado e disponível no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Macaé (<http://www.macaé.rj.gov.br/>).

Art. 3º Prorrogar pelo período de 01/04/2024 a 30/04/2024, o prazo dos contratos tem-

porários dos cidadãos ativos contratados pelas Portarias n.º 0127/2024, n.º 0128/2024 e n.º 0129/2024 para exercerem as respectivas funções no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. – UASG 985847

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 19 de abril de 2024, às 10:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica usinada quente para aplicação a frio, com o fito de realizar asfaltamento em caráter paliativo nas ruas e vias da área Urbana Municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos, processo administrativo nº 3289/2024.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites [www.macaé.rj.gov.br](http://www.macaé.rj.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Tel. contato (22) 2757-6028.

Macaé-RJ, 05 de abril de 2024.

Augusto Damaceno Alonso Ferron  
Coordenador Especial de Licitações

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACAÉ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 109/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009;

R E S O L V E cessar os efeitos da Portaria n.º 97/2022, no que se refere à designação da servidora HÉLIDA MARCIA COSTA MENDONÇA DAMASCENO, matrícula n.º 002 Macaeprev, para exercer a função de Assessor Administrativo, Símbolo GFS-III, do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, a contar do dia 02 de abril de 2024.

Macaé, 05 de abril de 2024.

CLAUDIO DE FREITAS DUARTE  
Presidente do Macaeprev

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS

CONCESSÃO DE LICENÇA

O MUNICÍPIO DE MACAÉ – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS torna público que obteve da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade de Macaé - SEMAS, por meio do processo nº 70365/2024, a Licença Municipal de Instalação - LMI Nº 1206/2024, para “Reforma do terminal rodoviário com área construída (área coberta) de 1.323,80 m² (mil trezentos e vinte três metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) em um terreno que totaliza 6.400,00 m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados).”, localizado no Terminal Rodoviário Parque de Tubos, Bairro Imboassica, Macaé-RJ. Com validade até 25 de Março de 2030.

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS

CONCESSÃO DE LICENÇA

O MUNICÍPIO DE MACAÉ – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS torna público que obteve da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade de Macaé - SEMAS, por meio do processo nº 70232/2024, a Licença Municipal de Instalação - LMI Nº 1204/2024, para “Construção de Praça em um terreno com 6.848,80 m² (seis mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) de área, sendo um Parquinho com 162,77 m² (cento e sessenta e dois metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados) Parcão com 165,77 m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados) Campo Society com 993,47 m² (novecentos e noventa e três metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), Bocha com 97,50 m² (noventa e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), Horta com 266,17 m² (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e dezessete decímetros quadrados) e áreas de vivências com mesas, canteiro com jardins, paisagismo e demais equipamentos que compõem a praça”, localizado na Avenida A esquina com a Rua Maria do Carmo Vasconcelos, Bairro Lagoa, Macaé-RJ. Com validade até 12 de Março de 2030.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS**

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

O MUNICÍPIO DE MACAÉ – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS torna público que obteve da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade de Macaé - SEMAS, por meio do processo nº 70365/2024, a Licença Municipal de Instalação - LMI Nº 1206/2024, para "Reforma do terminal rodoviário com área construída (área coberta) de 1.323,80 m<sup>2</sup> (mil trezentos e vinte metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) em um terreno que totaliza 6.400,00 m<sup>2</sup> (seis mil e quatrocentos metros quadrados).", localizado no Terminal Rodoviário Parque de Tubos, Bairro Imboassica, Macaé-RJ. Localizado no Fuso UTM 24 K, DATUM WGS84, nas Coordenadas, Macaé-RJ. Com validade até 25 de Março de 2030.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2024.**

Dispõe sobre a fixação de diretrizes para controle de trabalho externo no âmbito dos Órgãos Municipais da Administração Pública Direta e dá outras providências.

**CAPÍTULO I  
DO OBJETO**

Art. 1º A Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, observando suas atribuições instituídas pela LC nº 256/2016, c/c artigo 101, §1º, incisos I ao IV, da Lei Orgânica Municipal, expede a presente Instrução Normativa que dispõe sobre a fixação de diretrizes do funcionamento do sistema de acompanhamento e controle de trabalho externo, visando assegurar o cumprimento da carga horária estabelecida, em lei específica, para os servidores efetivos, contratados e comissionados lotados no âmbito dos Órgãos Municipais da Administração Pública Direta.

**CAPÍTULO II  
DA DEFINIÇÃO**

Art. 2º - Para fins desta Instrução Normativa, considera-se trabalho externo aquele realizado fora das dependências físicas dos Órgãos Municipais da Administração Pública Direta, em local diverso, em cumprimento de tarefas ou atividades institucionais.

**CAPÍTULO III  
RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE DA JORNADA DE TRABALHO**

Art. 3º - A autorização para o trabalho externo deverá ser solicitada por meio de formulário específico, a ser emitido pela chefia imediata do servidor, em consonância com as orientações do Setor de Gestão de Pessoal da Secretaria de lotação do mesmo e com a devida ratificação do Ordenador de Despesas.

Art. 4º - É vedado o trabalho externo aos servidores que por característica do serviço só possa executá-lo presencialmente.

Art. 5º - O trabalho externo deverá observar os seguintes requisitos:

- I - necessidade e interesse público;
  - II - compatibilidade entre as atividades a serem executadas e as atribuições do servidor;
  - III - possibilidade de execução das atividades externas sem prejuízo das atividades desenvolvidas pelos Órgãos Municipais da Administração Pública Direta;
  - IV - apresentação de relatório das atividades realizadas no trabalho externo;
  - V - cumprimento dos horários estabelecidos pela chefia imediata;
  - VI - observância das normas de segurança e saúde do trabalho;
- Art. 6º - A chefia imediata deverá exercer o controle e a fiscalização do trabalho externo, por meio de visitas aos locais de execução das atividades, bem como da análise e avaliação dos relatórios apresentados pelos servidores.

**CAPÍTULO IV  
CONTROLE DA JORNADA DE TRABALHO EXTERNO**

Art. 7º A gestão da jornada de serviço externo será controlada da seguinte forma:

- I- Através dos formulários com data e horário de início e término gerados em cada atendimento ou serviço e relatórios fotográficos de antes e depois da execução, no caso de serviço;
- II- Mediante agenda de atendimento marcadas através de Ofício Digital e/ou e-mail;
- III- Através da inscrição e certificado de participação em curso, palestra, capacitação e/ou seminário.

Parágrafo único. Será lançado no Sistema Descentralizado de Gestão Compartilhada – SDGC, com referência ao formulário que permanecerá sob a guarda do respectivo Órgão, para posterior consulta, se necessário.

Art. 8º As peculiaridades e os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, juntamente ao Ordenador de Despesas do órgão de lotação do servidor.

Art. 9º - A inobservância das disposições desta Instrução Normativa poderá acarretar aplicação de sanções administrativas, na forma da legislação vigente.

Art. 10 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 04 de abril de 2024.

**Aristofanis Quirino dos Santos**  
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA SEMARH N.º 213 /2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 7838/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Wagner Barreto Moreira, do cargo de Guarda Municipal 1 Classe C, matrícula 720145, com fundamento no Art. 27 da Lei Complementar n.º 011/98 e suas atualizações, a contar de 04 de março de 2024.

Macaé, 04 de abril de 2024.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 214/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Municipal n.º 4.901/2022;

Art. 1º - Em atendimento à Recomendação Ministerial nº 003/2024/2PJTCOMAC, resolve designar as servidoras Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza, matrícula n.º 16.133, Vanessa Campos de Souza Lima, matrícula n.º 44.228, Yaisa Carolina Nunes dos Santos, matrícula n.º 406.672, Elaine Antonio Antunes Passos, matrícula n.º 39.071 e Salomé Oliveira Miranda, matrícula n.º 28.497, sob a presidência da última, para compor a Comissão Especial de Avaliação da Autodeclaração Afrodescendente referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2023, cujo objetivo é avaliar possíveis declarações falsas, no qual terá como sanção administrativa a eliminação do candidato ou anulação da admissão, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e será extinta após a conclusão das etapas previstas no Edital n.º 001/2023.

Macaé, 04 de Abril de 2024.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 215/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Municipal n.º 4.901/2022;

Art. 1º - RESOLVE designar as servidoras Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza, matrícula n.º 16.133, Vanessa Campos de Souza Lima, matrícula n.º 44.228, Yaisa Carolina Nunes dos Santos, matrícula n.º 406.672, Elaine Antonio Antunes Passos, matrícula n.º 39.071 e Salomé Oliveira Miranda, matrícula n.º 28.497, sob a presidência da última, para compor a Comissão de Avaliação da Autodeclaração Afrodescendente referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 001/2024, cujo objetivo é avaliar possíveis declarações falsas, no qual terá como sanção administrativa a eliminação do candidato ou anulação da admissão, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e será extinta após a conclusão das etapas previstas no Edital n.º 001/2024.

Macaé, 04 de Abril de 2024.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA SEMARH Nº. 216/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar a servidora Fabieni Rodrigues Barcelos, matrícula 47.173, para responder pelo expediente do Programa Casa do Servidor da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macaé, 05 de Abril de 2024.**

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA SEMARH Nº. 217/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023; Art. 1º. Considerando o processo eleitoral para nova composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPAA, resolve designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão eleitoral.

Jossana Torres Melo – Mat. 38.412;  
Antonio Terra Agostinho – Mat. 406.046;  
Isabela de Rezende Costa – Mat. 602.749;  
Maicon Caldeira do Espírito Santo – Mat. 39.831;  
Talles Benjamin Vieira da Silva – Mat. 42.859.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macaé, 05 de Abril de 2024.**

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**ERRATA**

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 935, Ano IV, 27 de Março de 2024, na Página nº 4, na Portaria SEMARH n.º 160/2024.

Onde se lê:

“43.314”

Leia-se:

“46.314”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**PORTARIA SEMPOM 002/2024**

Considerando o Título III, Capítulo I da Lei Municipal n.º 4.960/2022, que dispõe sobre a apuração e aplicação de sanções em licitações e contratos;

Considerando o Art. 31 da mesma Lei, que trata da criação de Comissão de Julgamento para apuração de sanções e avaliação dos fatos e circunstâncias conhecidas; A Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para composição da Comissão de Julgamento 001, com a finalidade de apuração e aplicação das sanções através do Processo Administrativo n.º 11.661/2024, referente ao Pregão n.º 084/2023 originalmente vinculado ao Processo Administrativo n.º 30.651/2023:

1. Eduardo de Araújo Noronha Júnior – Matrícula: 027.262
2. Etyenne Coutinho Sampaio – Matrícula: 027.273
3. Fabiana Barcelos Flores da Silva – Matrícula: 27.276
4. Uly Hashimoto Mayerhofer – Matrícula: 44.552

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA JUVÊNCIO DE OLIVEIRA VIANA**  
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO  
FMS - Nº 034/2024 – SRP**

**EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS  
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PARA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 18 de abril de 2024, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 034/2024 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078.

Objeto: aquisição de material de consumo acrílico autopolimerizável, acrílico termopolimerizável, alginato, entre outros, para suprir as necessidades de estoque e consumo da Coordenadoria Especial de Odontologia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Macaé-RJ, 05 de abril de 2024.**

**Gabriele Vidal Souza**  
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO  
FMS - Nº 035/2024**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA DE  
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 24 de abril de 2024, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 035/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e manutenção corretiva, dos equipamentos de fisioterapia e fonoaudiologia, incluindo peças, materiais e mão de obra necessários para execução dos serviços, visando atender as necessidades dos serviços da Coordenadoria de Atenção Especializada, vinculada Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica - SEMUSA.

**Macaé-RJ, 05 de abril de 2024.**

**Gabriele Vidal Souza**  
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF**

**AVISO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS - SEMINF Nº  
009/2023**

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, o resultado da análise da documentação de habilitação referente à Tomada de Preços - SEMINF Nº 009/2023.

Empresas habilitadas: Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda, Geojá Mapas Digitais e Aerolevantamento Ltda, Geoprocsul Engenharia Geoprocessamento Ltda e Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda.

Empresas inabilitadas: Elitegeo Cartografia, Topografia e Geodésica Ltda, Engecon Construções e Serviços de Engenharia Ltda e GS Construções & Engenharia Ltda MEA ata referente à sessão pública de 04/04/2024 encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)) assim como na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Camilo Nogueira da Gama, n.º250, Novo Botafogo, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17 horas, tel. contato (22) 2757-6028.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e caso haja recurso fica aberto o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrecurso, contado a partir desta publicação. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados junto ao protocolo Online, através do link <https://protocolo.macaerj.gov.br/requisicao/login> ou nos emails: [licitacao.seminf@macae.rj.gov.br](mailto:licitacao.seminf@macae.rj.gov.br) e [licitacao.seminf@gmail.com](mailto:licitacao.seminf@gmail.com).

**Macaé-RJ, 05 de abril de 2024.**

**Augusto Damaceno Alonso Ferrom**  
Coordenador Especial de Licitações - SEMINF



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF**

**AVISO  
JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL  
E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO**

**E CONTRARRECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 038/2023**

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando as ausências de representantes de empresas habilitadas, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da análise das propostas comerciais da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 038/2023, conforme ordem de classificação abaixo:

- 1ª – Consórcio Nova Esperança PAC II.
- 2ª – Construtora Avenida Ltda.
- 3ª – Ipê Engenharia e Construções Ltda.
- 4ª – Construtora Metropolitana S.A.

A ata referente à sessão pública de 04/04/2024 encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)) assim como na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17 horas, tel. contato (22) 2757-6028.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e caso haja recurso fica aberto o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrecurso, contado a partir desta publicação. O recurso e contrarrecurso deverão ser efetivados junto ao protocolo Online, através do link <https://protocolo.macaerj.gov.br/requisicao/login> ou nos emails: [licitacao.seminf@macaerj.gov.br](mailto:licitacao.seminf@macaerj.gov.br) e [licitacao.seminf@gmail.com](mailto:licitacao.seminf@gmail.com).

**Macaé-RJ, 05 de abril de 2024.  
Augusto Damaceno Alonso Ferrom  
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS**

**PORTARIA Nº: 011/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93:

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para figurarem como responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo nº 75336/2024, referente a treinamento "in company" com o professor André Baeta com o tema Estudo Técnico Preliminar( ETP) e mapa de riscos de obra e serviços de engenharia na prática para atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Obras.

**GESTOR DE CONTRATO:**

Tamiris da Silva dos Santos Chiaretti – Matrícula 27467

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:**

Vitor Magalhães Gonçalves – Matrícula 38604

Yuri Borba Salzer – Matrícula 43064

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 de Março de 2024.

**Macaé, 29 de Março de 2024.  
FELIPE PEREIRA BASTOS  
Secretário Municipal Adjunto de Obras**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEMED Nº 022/2024**

Considerando a necessidade de promover o adequado gerenciamento das contratações da Secretaria Municipal de Educação e favorecer a comunicação processual junto à Secretaria Municipal Adjunta de Licitações e Contratos.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0253/2024, de 03 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para atuarem como gestores de contratos, com a atribuição de acompanhar a execução do contrato ao qual for designado.

Aline Maria Bittencourt Silva – Matrícula 17.420/46.454  
Carlos Mauricio Pereira de Oliveira - Matrícula 39.886  
Simone Aguiar de Noronha – Matrícula 44.069  
Eliane Salgado Costa dos Santos - Matrícula 6.447/17.539  
Fabricio Tavares Reid - Matrícula 406.245  
Francine Fragoso Braz - Matrícula 44.284  
Janaina Pinheiro Ferreira Gomes- Matrícula 9.404/22.240  
Luiziane Lusitano Ramos – Matrícula 7.990/17.483  
Mariana da Silva Duarte Pinto - Matrícula 23.155/43.253  
Maurício César Rangel Cooper - Matrícula 640.788  
Waleska da Silva Freire - Matrícula 45.237  
Adriano Proença Corga- Matrícula 406929  
Paulo Ivo dos Santos Borges – Matrícula 028441

Art. 2º A cada contrato administrativo firmado pela Secretaria Municipal de Educação será designado 01 (um) gestor de contrato dos acima indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

**Robério Fernandes Dias  
Secretário Municipal de Educação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEMED Nº 023/2024**

Considerando os Artigos 16, 17, 18 e 19, da Lei Complementar 187/2011, Seção II, que dispõe sobre a Fiscalização dos Contratos e Convênios em que o Município de Macaé figure como parte.

Considerando atualizações realizadas pelo Ordenador de Despesas em portaria distintas, e a necessidade de otimização de informações.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0253/2024, de 03 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para as seguintes comissões de fiscalização, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.

Art. 2º COMISSÃO SEMED 01 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, com a seguinte composição:  
Adriano Proença Corga- Matrícula 406929  
Jocimar Gomes de Oliveira Matrícula 44310  
Valtaires Soares da Silva – Matrícula 406.172

Parágrafo único - Para contratos referentes à locação de imóveis, os diretores e seus adjuntos, nomeados pela Secretaria Municipal de Educação, realizarão acompanhamento e produzirão relatórios acerca da locação da unidade escolar em que exercem suas funções, de forma a subsidiar os trabalhos da comissão.

Art. 3º COMISSÃO SEMED 02 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com a seguinte composição:

Adriana da Silva Conceição - Matrícula 43924  
Caio César Ribeiro Baraúna - Matrícula 38.545  
Ana Cecilia Martins Nascimento - Matrícula 406303

Parágrafo Único- Para contratos administrativos referentes à alimentação escolar, os diretores e seus adjuntos, nomeados pela Secretaria Municipal de Educação, realizarão acompanhamento e produzirão relatórios acerca da alimentação escolar na unidade em que exercem suas funções, de forma a subsidiar os trabalhos da comissão.

Art. 4º COMISSÃO SEMED 03 - TRANSPORTE ESCOLAR 1, passa a ter a seguinte composição:

Claudio Willians Ramalho Neves - Matrícula 406.175  
Luiana Martins de Souza - Matrícula 406.197  
Marcos Eliezer Barbosa Rocha – Matrícula 45.275

**NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!**

**VIDA**  
**PRENDA-SE À**  
**TRÂNSITO RESPONSÁVEL**



COORDENADORIA DE  
EDUCAÇÃO  
DO TRÂNSITO

Macaé  
RJ

Simone de Azevedo Rangel - Matrícula 406.232  
Parágrafo Único - Para contratos administrativos referentes ao transporte escolar, os diretores e seus adjuntos, nomeados pela Secretaria Municipal de Educação, realizam acompanhamento e produzem relatórios acerca do transporte escolar na unidade em que exercem suas funções, de forma a subsidiar os trabalhos da comissão.

Art. 5º COMISSÃO SEMED 04 - TRANSPORTE ESCOLAR 2 – TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO, passa a ter a seguinte composição:  
Elaine Cristina Magalhães Alves - Matrícula 45.205  
Marcos Eliezer Barbosa Rocha – Matrícula 45.275  
Emerson dos Santos Alves – Matrícula 28.356

Art. 6º COMISSÃO SEMED 05 - TRANSPORTE ESCOLAR 3 – PASSE ESCOLAR, passa a ter a seguinte composição.  
Emerson dos Santos Alves – Matrícula 28.356  
Elaine Cristina Magalhães Alves - Matrícula 45.205  
Marcos Eliezer Barbosa Rocha – Matrícula 45.275

Art. 7º COMISSÃO SEMED 06 - TRANSPORTE ESCOLAR 4 – VEÍCULOS LEVES, passa a ter a seguinte composição:  
Harlene Malaquias Peixoto – Matrícula 406177  
Thiago de Oliveira Fernandes - Matrícula 406200  
Valtares Soares da Silva - Matrícula 406172

Art. 8º COMISSÃO SEMED 07 – TRANSPORTE 5, passa a ter a seguinte composição:  
Claudio Willians Ramalho Neves - Matrícula 406.175  
Harlene Malaquias Peixoto - Matrícula 404.253  
Luiana Martins de Souza - Matrícula 406.197  
Tiago da Silva Umbelino - Matrícula 27.739  
Rita de Cassia Barreto Souza Matrícula 406506

Art. 9º COMISSÃO SEMED 08 - BENS E SERVIÇOS 1, com a seguinte composição:  
Adriana da Silva Machado - Matrícula 39.772  
Christiana Gonçalves Pimentel Portugal - Matrícula 5399  
Rita de Cassia Barreto Souza Matrícula 406506

Art. 10 COMISSÃO SEMED 09 - BENS E SERVIÇOS 2, com a seguinte composição:  
Igor da Silva Alves - Matrícula 406633  
Luziane de Souza Soares Lopes Matrícula 45.207  
Marcelo Viana de Souza - Matrícula 27.676

Art. 11 COMISSÃO SEMED 10 - BENS E SERVIÇOS 3, com a seguinte composição:  
Bruna Porto Schaeffer Freitas Souza - Matrícula 406.443  
Ana Cecília Martins do Nascimento – Matrícula 406306  
Valtares Soares da Silva – Matrícula 406.172

Art. 12 COMISSÃO SEMED 11 - BENS E SERVIÇOS 4, com a seguinte composição:  
Miriam da Costa Carvalho Porto - Matrícula 39.840  
Livia Reis Santana – Matrícula 45735  
Tarciana Amorim de Figueiredo Gusmão - Matrícula 8.023/24378

Art. 13 COMISSÃO SEMED 12 - BENS E SERVIÇOS 5, com a seguinte composição:  
Marilyda Carvalho Bichara Medeiros – Matrícula 8761  
Jussara Marques Barreto - Matrícula 45.592  
Débora Cristina Guimarães do Nascimento - Matrícula 45751  
Giulia Proença Marinho - Matrícula 45640  
Maria Carla de Souza Lyrio - Matrícula 45918

Art. 14 COMISSÃO SEMED 13 - BENS E SERVIÇOS 6, com a seguinte composição:  
Filipe Valadão Almeida - Matrícula 28.151  
Paulo Ivo dos Santos Borges – Matrícula 028441  
Robson Mota Gonzaga - Matrícula: 041610

Art. 15 COMISSÃO SEMED 14 - BENS E SERVIÇOS 8, com a seguinte composição:  
Delga Santos da Motta - Matrícula 40.6179  
Regina Auxiliadora Signe Pinho – Matrícula 10.396/22.537  
Tamirys da Silva Santos Gonzaga Neves - Matrícula 45.383

Art. 16 COMISSÃO SEMED 15 - BENS E SERVIÇOS 9, com a seguinte composição:  
Alessandra Teixeira da Costa Bastos Gomes – matrícula: 29.373/44.927  
Angélica Pereira da Cruz Gonçalves – matrícula – 39.409  
Bianca Lenyta Amorim Moreira da Cruz – matrícula: 29.146  
Janiane Salgado Costa dos Santos Rozendo – matrícula: 16.496

Art. 17 COMISSÃO SEMED 16 - BENS E SERVIÇOS 10, com a seguinte composição:  
Letícia da Silva Moraes Tereza - Matrícula 22.500  
Marcelo da Silva Machado - Matrícula 12.920/29.189  
Thereza Cristina Huguet da Silva - Matrícula 8.337

Art. 18 COMISSÃO SEMED 17 - BENS E SERVIÇOS 11, com a seguinte composição:  
Elaine de Oliveira Soares Alves - Matrícula 17.442/44.883  
Rúbia Cristina Botelho Nunes Rangel - Matrícula 7139/8492  
Tamirys da Silva Santos Gonzaga Neves - Matrícula 45.383

Art. 19 COMISSÃO SEMED 18 - BENS E SERVIÇOS 12, com a seguinte composição:  
Marcia Alves Correa - Matrícula 11202  
Silma Maria de Matos Silva - Matrícula 10.211/16.535

Wilma Nery Lima Magalhães - Matrícula 8153

Art. 20 COMISSÃO SEMED 19 - BENS E SERVIÇOS 13, SERVIÇOS DE LIMPEZA, com a seguinte composição:  
Emerson dos Santos Alves - Matrícula 28.356  
Ana Cecília Martins do Nascimento – Matrícula 406303  
Suionara da Silva Gomes - Matrícula 407004

Art. 21 COMISSÃO SEMED 20 - BENS E SERVIÇOS 14, CARTÃO EDUCA +MACAÉ, com a seguinte composição:  
Sheila Mara de Souza Matrícula 406206  
Osni Aparecido Calanca Matrícula 406164  
Filipe Valadão Almeida - Matrícula 28.151

Art. 22 COMISSÃO SEMED 21 - BENS E SERVIÇOS 17  
Wilma Néri Lima Magalhães - Matrícula 8153  
Andréa da Silva Carvalho – Matrícula 42403  
Liz Maria Reid Possati Costa Matrícula 39288

Art. 23 COMISSÃO SEMED 22 - BENS E SERVIÇOS 18  
Andréa da Silva Carvalho – Matrícula 42403  
Rosinea Chaves de Figueiredo – Matrícula 11209  
Sônia Regina Siqueira Cardoso – Matrícula 9531

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO SEMAES- Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior:

Art. 24 SEMAES 01 - Locação de imóveis  
Leila Sousa Clemente Matrícula: 009607  
Marcos Eliezer Barbosa Rocha Matrícula: 045275  
Waleska da Silva Freire Matrícula: 045237

Art. 25 SEMAES 02 - Bens e Serviços  
Larissa Tavares Rodrigues Matrícula: 027921  
Victor Soarez Seabra Matrícula: 039882

Art. 26 SEMAES 03 - Bens e Serviços  
Régis Pinheiro Nogueira Matrícula: 022154  
Rodrigo Rodrigues Leitão da Silva Matrícula: 630106

Art. 27 CAp/SEMAES 05 - Bens e Serviços  
Aline Santos de Oliveira Matrícula: 022255  
Else Maria Tinoco de Souza Matrícula: 043377  
Wanessa Leal de Lima Ribeiro Matrícula: 002225

Art. 28 FEMASS/SEMAES 06 - Bens e Serviços  
Fabiola Coelho de Carvalho Matrícula: 008540  
Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero Matrícula: 010248  
Larissa Tavares Rodrigues Matrícula: 027921

Art. 29 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

**Robério Fernandes Dias**  
Secretário Municipal de Educação

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

### Edital 004/2024

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDD-CA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pela sua presidente, Sra. Monique Rangel do Carmo Gouveia, no uso das atribuições conferidas pela respectiva Lei Municipal 4.921/2022, convida para REUNIÃO ORDINÁRIA em 11 (onze) de abril 2024, quinta-feira, às 09 horas, no auditório da Paço Municipal, localizado na Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 534, Centro - Macaé - RJ, os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, o Conselho Tutelar e demais Conselhos Municipais, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Filantrópicas e Governamentais, Secretarias, Empresas e Fundações Municipais, Clubes de Serviços, Sociedade de Classe, Sindicatos, Organismos de Segurança Pública, Associações de Moradores e Sociedades em Geral, bem como os Representantes do Juizado de Direito da 2ª Vara da Família Infância Juventude e Idoso da Comarca de Macaé e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

#### Assuntos:

- Aprovação da Ata março de 2024;
- Relatório de ações do CMDDCA de 2023;
- Plano de aplicação do CMDDCA 2024;
- Informes das eleições do CMDDCA 2024-2027;
- Socialização das ações dos grupos de Trabalho do CMDDCA;
- Relatório de Visitas de Serviços e entidades;
- Assuntos Gerais.

**Macaé, 06 de abril de 2024**

**Monique Rangel do Carmo Gouveia**  
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

**Portaria SEMSDHA 012/2024**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, de acordo com a portaria PMM 0549/2023, e, de acordo com as orientações contidas no OD 211/2024, RESOLVE:

Art.1º Cessar os efeitos da Portaria que designou o servidor EIGON ELRICK SARDINHA LEOCADIO Matrícula 043798 para responder pela função de Coordenador do Programa Municipal de Transferência de Renda e designar em seu lugar a cidadã CAMILA DA CONCEICAO ROCHA DELFINO, matrícula 407126, sem acúmulo de vencimentos;

Art.2º Tomar sem efeitos a portaria que designou a cidadã ELIETE MELO GONCALVES matrícula 406401 da função de coordenação do setor de Protocolo desta Secretaria;

Art.3º Tomar sem efeitos a portaria que designou o servidor FELIPE RIBEIRO RODRIGUES matrícula 604820

da função de coordenador de Análise e Procedimentos /UDCI desta Secretaria;

Art.4º. Tomar sem efeitos a Portaria que designou a servidora JESSICA VENANCO DA SILVA matrícula 44672, na função de Coordenadora da Proteção Especial de Alta Complexidade e designar em seu lugar a servidora ANA CATARINA SILVA BERBERT LOUZADA matrícula 43813 e de igual modo, responder interinamente pelo CEMAIA III, sem acúmulos de vencimentos.

Art.5º. Tomar sem efeitos a portaria que designou o servidor ALFREDOMIRO PEREIRA LEONARDO matrícula 406486 para a função de Coordenador do Centro Pop e designar em seu lugar a servidora Kátia Costa Miranda, sem acúmulos de vencimentos, matrícula 39944 a contar da data desta publicação.

Art.6º. Tomar sem efeitos a Portaria que designou o cidadão JOSE MARCOS BANDEIRA SILVA, matrícula 407039, e, designar em seu lugar o servidor MARCIO JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula 47316 sem acúmulos de vencimentos.

Todos estes a contar de 03 de abril de 2024.

Macaé, 04 de abril de 2024.

**Sabrina Nunes Dias da Silva Barbosa  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Diretos Humanos e Acessibilidade**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros e seus respectivos suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação, a realizar-se no dia 10 (Dez) de Abril de 2024, às 10 horas, de forma híbrida, em primeira convocação e às 10h30min em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros presentes. Os seguintes assuntos serão tratados:

- 1- Calendário e planejamento de visitas as Unidades Escolares Municipais
- 2- Relatórios - Guias de visita
- 3- Assuntos Gerais

Macaé, 05 de Abril de 2024

**Bárbara Azevedo Gottgroy  
Presidente do CAE  
Macaé/RJ**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
DIREITOS HUMANO E ACESSIBILIDADE  
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Macaé (COJUMA), Andressa dos Santos Dantas, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros e respectivos suplentes para reunião ordinária do COJUMA, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 quarta-feira às 18h sendo a última chamada às 18h30, de forma online via Google Meet, no seguinte link: <https://meet.google.com/gvz-egnn-vjb>. Tendo como pauta:

Pautas do dia:

1. Eleições suplementares;
2. Devolutiva do Grupo de trabalho de planejamento das ações do ano de 2024.

**ANDRESSA DANTAS  
Coordenadora de Políticas para Juventude  
Conselho Municipal de Juventude**

**PODER LEGISLATIVO**



**PORTARIA  
042/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão do adicional por tempo de serviço, sob o regime de triênios, aos servidores relacionados, no respectivo percentual e data abaixo informados, conforme legislação vigente e parecer emitido pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa através do Processo Administrativo nº.: 509/2022.

Matrícula	Servidor	Mês/Ano	Triênio	% Total
3511-4	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	03/2024	5	25%
3513-0	JOSIANDRO MESSIAS DA COSTA	03/2024	5	25%

Art. 2º Conceder ao servidor relacionado abaixo o percentual de triênio, a que faz jus, a partir da data discriminada, por tempo de serviço prestado a esta municipalidade, conforme legislação em vigor.

Nº Processo	Matrícula	Servidor	Mês/Ano	Triênio	% Total
1527/2023	4111-4	JOÃO BATISTA JULIO DA SILVA JUNIOR	02/2024	4	20%

Câmara Municipal de Macaé, 02 de abril de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



**PORTARIA  
043/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, resolve:

**DISPENSAR:**

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
03/04/2024	HELIO DA SILVA	6156-5	ASSESSOR DA MESA DIRETORA – ASSESSOR B	DAS2	MESA DIRETORA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de abril de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1- CONTRATO Nº 007/2024;
- 2- Processo nº 1559/2023;
- 3- Contrato C.M.M nº 007/2024, celebrado em 25/03/2024, entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.117/0001-10;
- 4- Objeto: contratação de empresa especializada de implantação e locação do Sistema Integrado de Segurança, que consiste em um conjunto de sistemas eletrônicos de segurança, com módulos específicos para a proteção do patrimônio, bem como dos funcionários e visitantes, incluindo manutenção preventiva/corretiva, continuada por 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, tendo sua contratação global, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e obediência à planilha de preços;
- 5- Vigência do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, IV, da lei 8.666/93;
- 6- Forma de Pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação;
- 7- Valor: R\$ 476.950,82 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos);
- 8- Notas de Empenho nº 63/64/65/66/2024.

Macaé (RJ), 05 de abril de 2024.

**Isabela Ferreira Santos  
Diretora de Licitações e Contratos  
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3**

# UNIDOS CONTRA O AEDES



TEM  
**AEDES**  
POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO  
SE CRIAR NA SUA CASA!

CADA CIDADÃO É UM

**AGENTE DE**

**COMBATE**



**#Macaé  
Contra  
oAedes**

DISQUE DENGUE

**0800-0226461**

**22 2772-6461**



**CEVAS**  
COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILANCIA  
AMBIENTAL EM SAÚDE



**Macaé**  
PREFEITURA  
Secretaria Adjunta | ATENÇÃO BÁSICA